



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº. 182/15, DE 11 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **Neusa Chaves Rocha**, no Cargo de PEB- I até o dia 05/05/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 040/2013.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de maio de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal